Câmara Municipal de Caieiras

A SECRETÁRIA P/ AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/02/10
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº. 056 / 2010

SENHOR PRESIDENTE:

Indico a Vossa Excelência nos termos regimentais que seja Oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo estude a possibilidade de regulamentar no município a Lei Complementar 128 de 2008 que constitui a figura jurídica do Micro Empreendedor Individual – MEI.

JUSTIFICATIVA: A iniciativa é uma oportunidade para quem trabalha por conta própria conquistar direitos e formalizar um pequeno negócio sem burocracia através de tratamento diferenciado na abertura da micro empresa.

. . . .Câmara Municipal de Caieiras, 02 de fevereiro de 2010.

«JAILMA BARBOSA SILVA »
Vereadora

056